



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 27 de outubro de 2014.

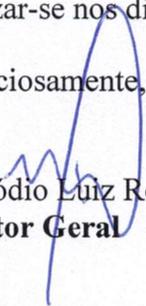
## Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal**

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar 04 (quatro) inscrições de participação em curso de capacitação promovido pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda., com o seguinte tema – “A Elaboração, Redação e Alteração das Leis – Despesas ImproPRIAS na Administração Pública”, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2014, na cidade de Curitiba - PR.

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor Geral**

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 028/2014 - NR

**OBJETO: PROVENIENTE DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELA EMPRESA SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, COM O SEGUINTE TEMA – “A ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS – DESPESAS IMPROPRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” NOS DIAS 29, 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2014, NA CIDADE DE CURITIBA - PR.**



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 27 de outubro de 2014.

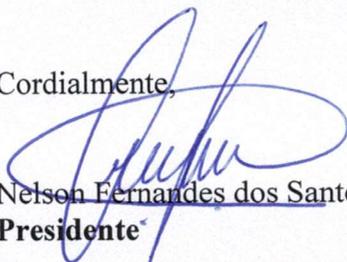
Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico  
Departamento de Contabilidade  
Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

  
Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente**





# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 27 de outubro de 2014.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/10/2014.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:**

Objeto: **04 (quatro) taxas de inscrição para participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – “A Elaboração, Redação e Alteração das Leis – Despesas Impróprias na Administração Pública”, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2014, na cidade de Curitiba - PR.**

Valor: **Preço Máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **090**

01.001– **Câmara Municipal:**

01.031.0001.2123 – **Manutenção da Gestão Legislativa**

3.3.90.39.00.00 – **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

3.3.90.39.48.02 – **Treinamentos**

**27/10/2014**

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling

**Contadora**





Missal - PR, 27 de outubro de 2014.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2014 - NR

Justifica-se a contratação de 04 (quatro) inscrições para o curso de capacitação, com o seguinte tema – “A Elaboração, Redação e Alteração das Leis – Despesas Impróprias na Administração Pública”, ministrado pela empresa **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 12.137.995/0001-16, com endereço comercial na Rua Ramiro Barcelos, 152, Centro, na cidade de Maripá, Estado do Paraná, CEP: 85.955-000, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2014, na cidade de Curitiba - PR, ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

#### **Lei nº. 8.666/93**

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende aos interesses da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em um único pagamento.

Custódio Luiz Reis Lima  
**Presidente da Comissão de Licitações**





# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2014 - NR

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 12.137.995/0001-16, com endereço comercial na Rua Ramiro Barcelos, 152, Centro, na cidade de Maripá, Estado do Paraná, CEP: 85.955-000, decorrente de 04 (quatro) inscrições para o curso de capacitação, com o tema “A Elaboração, Redação e Alteração das Leis – Despesas ImproPRIAS na Administração Pública” nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2014, na cidade de Curitiba - PR, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Missal - PR, 27 de outubro de 2014.

  
Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente**



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50.  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO Nº 091/2014

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2014-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2014-NR, que objetiva o pagamento de quatro inscrições ao valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para participação de vereadores em curso de capacitação com o tema “A Elaboração, Redação e Alteração das Leis – Despesas Impróprias na Administração Pública”, no período de 29 a 31 de outubro de 2014, na cidade de Curitiba PR, promovido pela empresa **SCHNEIDER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, sediada na Rua Ramiro Barcelos, 152, na cidade de Maripá PR, inscrita no CNPJ com nº 12.137.995/0001-16.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

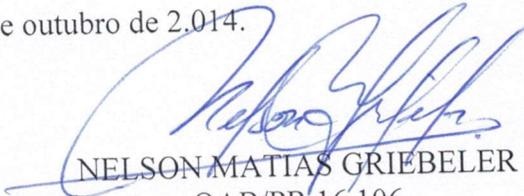
*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 27 de outubro de 2014.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106





## CURSO EM CURITIBA / PR. - 29, 30 e 31 de OUTUBRO DE 2014

### Tema:

- => **A ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS.**
- => **DESPESAS IMPRÓPRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

### Programação

#### **Dia 29/10/2014 - Das 10:00h as 15:00h**

Inscrições e credenciamento dos Alunos.

#### **Das 15:00h as 17:00h**

Entrega das Apostilas, material de apoio e abertura dos trabalhos com exposição dos temas do Evento.

*Professor: (Normélio Schneider)*

#### **Dia 30/10/2014 - Das 09:00h as 17:30h**

Elaboração, Redação e Alteração das Leis

*Professor: (Dr. Carlos Adiel).*

#### **Dia 31/10/2014 - Das 09:00h as 11:30h**

Despesas impróprias nos Legislativos

*Professor: (Normélio Schneider)*

#### **Das 11:30h as 12:30h**

Espaço para debates, encerramento e entrega dos diplomas.

### Inscrições

#### Site:

[www.nstreinamentos.com.br](http://www.nstreinamentos.com.br)

#### Telefones:

NS Treinamentos(45)9934-1188 - *Normélio.*

NS Treinamentos(45)9903-1422 - *Euclides.*

NS Treinamentos(45)9837-0304 - *Leila.*

#### E-mails

contato@nstreinamentos.com.br

normelio@nstreinamentos.com.br

### Local

**Hotel NIKKO**

**Curitiba - Pr.**

**41-2105-1808**

### Temário

#### **A ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS.**

- ☞ Princípios e Considerações da Função Legiferante;
- ☞ Legislando no âmbito Municipal;
- ☞ Conceituação e Concepções;
- ☞ Tipos Normativos;
- ☞ Procedimentos e Fases;
- ☞ Atos e Normativas;
- ☞ O Vereador e o acesso às informações;
- ☞ Noções e Aspectos da Técnica Legislativa;
- ☞ Fluxogramas.

#### **DESPESAS IMPROPRIAS NOS LEGISLATIVOS.**

#### ● PRINCIPAIS BASES LEGAIS:

- ☞ Lei Orgânica Municipal;
- ☞ Regimento Interno;
- ☞ Leis locais.

### Investimento

| Número Participantes | Valor por Participante |
|----------------------|------------------------|
| 1                    | R\$ 650,00             |
| 2                    | R\$ 600,00             |
| 3                    | R\$ 550,00             |
| 4                    | R\$ 500,00             |

Incluso material de apoio, apostilas, certificado e coffee-break

### Pagamento

Depósito em nome de:

**Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública**

**AG 4639-6 - C/C 7.000-9  
Banco do Brasil**

**CNPJ 12.137.995/0001-16**

**Entrega de Certificado somente com mínimo de 75% de participação.**

**SEJA BEM VINDO**  
[www.nstreinamentos.com.br](http://www.nstreinamentos.com.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 218702014-88888995

Nome: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL  
EM GES

CNPJ: 12.137.995/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/08/2014.

Válida até 22/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12137995/0001-16  
**Razão Social:** SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GES  
**Nome Fantasia:** NS TREINAMENTO E CAPAC PROF EM GESTAO PUBLICA  
**Endereço:** RUA RAMIRO BARCELO 152 / CENTRO / MARIPA / PR / 85955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2014 a 11/11/2014

**Certificação Número:** 2014101311103054543492

Informação obtida em 27/10/2014, às 15:13:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**